



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11162/GAB/2025
DE 12 de junho de 2025**

"Dispõe sobre a **Reordenação de Servidores para compor a Equipe da Medida Sócio Educativa**, nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.274/2022, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: [Comunicação Interna 84 de 12/06/2025 \(ID 308094\)](#) e [Lei 1274 de 14/09/2022 \(ID 54916\)](#).

DECRETA

Art.1º- Fica **Reordenado** os Servidores para compor a Equipe da Medida Sócio Educativa, nos termos do **Art. 9º da Lei Municipal nº 1.274/2022**, conforme seguinte relação:

NOME	FUNÇÃO
Márcia Quenca Schomler	Assistente Social
Juliana Maifrede Reis	Psicóloga

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **convalidando fins retroativos ao dia 01 de junho de 2025**. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/06/2025 às 14:03, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **308154** e o código verificador **542DB5A9**.

Docto ID: 308154 v1